



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2026

Concede o Título de Cidadão Lindenberguense a
Evair Vieira de Melo (Deputado Federal Evair de
Melo).

A Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, por intermédio da Mesa Diretora, cujos membros abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma da Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre regras, requisitos e procedimento para concessão do Título de Cidadão Lindenberguense, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Na forma da Resolução nº 01/2026 fica concedido o Título de Cidadão Lindenberguense a Evair Vieira de Melo (Deputado Federal Evair de Melo).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 11 de junho de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli

Presidente

Bidal

Vice-Presidente

Aloísio Romanha

1º Secretário

Rafael Barcellos Bullerjhann

2º Secretário





JUSTIFICATIVA

O presente projeto foi elaborado com base na Resolução nº 01/2026.

Evair Vieira de Melo, deputado federal pelo Espírito Santo, nasceu em Conceição do Castelo/ES, em 2 de abril de 1972. É técnico em Agronomia, administrador de empresas e especialista em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Sua trajetória pública inclui a atuação no município de Venda Nova do Imigrante, onde ocupou cargos de Secretário de Agricultura e de Meio Ambiente (2000 a 2008), e a presidência do Incaper (2009 a 2014), além de liderança no Conselho Nacional das Entidades de Pesquisa Agropecuária (Consepa).

Eleito deputado federal em 2014, em três mandatos consecutivos, consolidou atuação parlamentar em pautas ligadas ao desenvolvimento regional, saúde, educação, inovação, turismo, segurança pública e, especialmente, agricultura. Cabe ainda citar que, em 2025, recebeu, pela 6ª vez, o título de melhor parlamentar capixaba no Congresso Nacional pelo Ranking dos Políticos.

No que se refere a Governador Lindenberg/ES, colaborou para investimentos em áreas essenciais ao Município, indicando mais de R\$ 6 milhões em recursos destinados ao longo dos mandatos, com ações voltadas à saúde, educação, conectividade e agricultura familiar. Na saúde, destaca-se repasses de custeio, recursos para enfrentamento à Covid-19, aquisição de medicamentos, disponibilização de respirador móvel, além de recursos para EPIs e ações sociais voltadas a idosos e pessoas com deficiência atendidos pelo SUAS. Registra-se também, em 2024, o repasse de R\$ 200 mil à APAE para custeio. Na educação, consta a entrega de ônibus escolar e a implantação de internet via satélite em escolas do campo e comunidades, por meio do programa Wi-Fi Brasil/Conectaí. Na infraestrutura produtiva, há referência a recursos empenhados para aquisição de duas retroescavadeiras e recursos provenientes da cessão onerosa, voltados à capacidade de investimento municipal.





Diante do exposto, entende-se que a concessão do Título de Cidadão Lindenberguense constitui reconhecimento institucional compatível com a trajetória e com as contribuições registradas em benefício deste Município, motivo pelo qual se submete o presente projeto à apreciação do Plenário para deliberação.

Governador Lindenberg/ES, 11 de junho de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli

Presidente

Bidal

Vice-Presidente

Aloísio Romanha

1º Secretário

Rafael Barcellos Bullerjahn

2º Secretário





DECLARAÇÕES

Declaramos, para os devidos fins, que o indicado atende aos requisitos previstos na Resolução que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Lindenberguense e não se enquadra nas vedações nela estabelecidas.

Declaramos que a presente indicação e homenagem são formuladas por reconhecimento público e institucional, sem finalidade eleitoral.

Governador Lindenberg/ES, 11 de junho de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli

Presidente

Bidal

Vice-Presidente

Aloísio Romanha

1º Secretário

Rafael Barcellos Bullerjhann

2º Secretário

